



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1247/2018

Em 04 de junho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

]

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 642/18**, de autoria de Vossa Excelência e dos Vereadores **JOSÉ CARLOS PORSANI, RAFAEL DE ANGELI** e **Doutor ELTON HUGO NEGRINI**, encaminhamos a esse Legislativo a inclusa documentação física e digital fornecida pela Senhora Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

OFÍCIO SMPPP Nº 059/2018

Em 04 de junho de 2018

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALAN SILVA
MD. Chefe de Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete:

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente, em atenção ao **Requerimento nº 0642/2018**, de autoria dos nobres **Vereadores JEFERSON YASHUDA FARMACEUTICO, JOSÉ CARLOS PORSANI, RAFAEL DE ANGELI E ELTON NEGRINI**, protocolado nesta Prefeitura sob o **Guichê nº 038.742/2018**, prestamos as informações à seguir.

As conferências municipais instituídas por este governo como parte das atribuições dos Conselhos Municipais têm como objetivo promover amplo espaço de debate, consenso e deliberação, pelos diversos participantes presentes, acerca das temáticas centrais que abarcam cada uma das políticas públicas que tem conselhos municipais como referência.

As diretrizes deliberadas de forma democrática nas conferências, como resultado da participação de profissionais que atuam na área, de servidores públicos, da sociedade civil e de demais interessados são condensadas pelos Conselhos Municipais e encaminhadas para Casa dos Conselhos que, em conjunto com a Secretaria de Justiça e Cidadania elabora o Projeto de Lei que versa sobre o Plano Municipal. O projeto de Lei, por sua vez, é encaminhado para apreciação e votação do Poder Legislativo. Com isso, os Planos Municipais criam status de Lei com diretrizes a serem implementadas até o ano de 2021, em consonância com o prazo de vigência do Plano Plurianual.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

Uma vez aprovados os Planos, compete às Secretarias e aos Órgãos Municipais se organizarem para garantirem a sua implementação ao longo dos anos, ao passo que, aos Conselhos Municipais competem as ações de fiscalização e monitoramento da execução das diretrizes previstas. Saliendo que diretrizes que demandam investimentos, mesmo que aprovadas em Planos Municipais, devem ser objeto de deliberação das Plenárias do Orçamento Participativo. Este é o escopo mais amplo da agenda de Participação Popular no município, que envolve atuação dos conselhos municipais, o orçamento participativo e as conferências municipais.

Dito isso, até o momento foram realizadas 18 (dezoito) Conferências Municipais, das quais já foram encaminhados pelo Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo Municipal 14 (quatorze) Projetos de Lei, os quais foram aprovados pelos nobres vereadores, como reconhecimento desse processo legítimo de definição de diretrizes para as políticas públicas em âmbito municipal. Saliendo, ainda, que as deliberações oriundas das Conferências constam nos Planos Municipais aprovados pela Câmara Municipal e seguem em mídia anexa, conforme solicitado no requerimento em questão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, e renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular